



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir no calendário oficial de eventos do Município de Juiz de Fora o Dia do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII, a ser comemorado anualmente no dia 23 de janeiro, data da fundação do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII.

O Insanos Moto Clube é o maior moto clube do Brasil e tem por base o fiel cumprimento da HIERARQUIA e DISCIPLINA, fundamentais para o bom convívio em nossa sociedade de amigos/irmãos. Tais normas são regras básicas de conduta, refletindo os valores aprendidos em nossos lares e em nossa criação.

Além disso, o Insanos Moto Clube tem por missão realizar ações sociais em prol das pessoas necessitadas.

De outro lado, conforme a Constituição Federal e a Constituição Estadual, não existe óbice quanto à competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local, senão vejamos:

Constituição Federal:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local; (...)"

Constituição Estadual:

"Art. 171. Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente: (...)"

Ante o exposto, considerando o interesse público da presente matéria, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação dessa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

